



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

3.961
Matrícula

01
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Catalão, 22 de março de 2016

Oficial

REPRODUÇÃO DA MATRÍCULA nº 3.961 FOLHA 191/Vº DO LIVRO 2I-1, DE REGISTRO GERAL, DESTA SERVENTIA, DE 5 DE JUNHO DE 1979.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, situado nesta cidade, à Rua 21 de Abril, lado ímpar, à 36 metros da Rua 19 de Novembro, designado sob o nº 5 da Quadra 20 do Loteamento Brasiliense, com a área de 300 m² e medindo de frente 12,00 mts; pelo lado direito 25,00 mts dividindo com o lote 4; pelo lado esquerdo 25,00 mts, dividindo com o lote 6; e, 12,00 mts, pela linha dos fundos dividindo com o lote 12; as confrontações acima são consideradas de quem da Rua olha para o terreno. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **GRANJAS UNIDAS LTDA**, sediada em Brasília-DF, filial em Catalão, CGC-nº 00.366.393/0001. TÍTULO AQUISITIVO: Transcritos sob o nº R.4-40 no Livro 2-2 deste Registro.

R.1-3.961. Catalão, 5 de junho de 1979. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião 2º desta cidade, aos 5/10/76, às fls. 184/192 do Livro 123, o Sr. **JOAQUIM PEREIRA BORGES**, brasileiro, comerciante, CI nº 076.034-DF, CPF nº 008.212.841-34, casado com Vera Lúcia de Araújo Borges, residente e domiciliado em Brasília-DF, adquiriu por compra a Granjas Unidas Ltda, já qualificada, o imóvel da presente Matrícula, no valor de Cr\$1.725,00.

R.2-3.961. Catalão, 27 de maio de 1983. DEVEDORA: **COMERCIAL TRIÂNGULO LTDA.**, firma sediada em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.400.838/0001-72. CREDOR: **BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A - BRB**, CGC/MF nº 00.000.208/0001-00, sediado em Brasília-DF. INTERVENIENTES GARANTES: **JOAQUIM PEREIRA BORGES**, já qualificado, e sua mulher **VERA LÚCIA DE ARAÚJO BORGES**, brasileira, do lar, filha de Sérvulo Alves de Araújo e de Júlia Moreira de Araújo. TÍTULO: Contra-Garantias com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** do imóvel constante do R.1 a favor do Credor. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada nas Notas do Tabelião 2º desta cidade, aos 17/05/83, às fls. 98/107vº do Livro nº 165. Valor: **Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros)**. Prazo: 408 (408) dias, contados do dia 12/05/83. A Devedora sujeita-se a pagar ao credor, comissão de 2% ao ano, calculada sobre o saldo devedor da quantia mutuada pela CEF, no último dia útil de cada trimestre civil, durante a vigência dos 408 dias. Havendo impontuabilidade, será cobrado juros de mora de 1% ao ano. Multa: 10%. Para efeito do artigo 818 do Código Civil o imóvel acima fica avaliado em Cr\$16.750.000,00, juntamente com outros. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WHUC-B4BDR-HX6ZF-ZS85Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

de escritura. *Paulo Alves Cristovam Junior*

Av.3-3.961. Catalão, 22 de outubro de 1984. Conforme autorização do Credor datada de 20/09/84, **fica cancelada a hipoteca constante do R.2-3.961 acima.** Dou Fé. *Paulo Alves Cristovam Junior*

R.4-3.961. Catalão, 05 de janeiro de 1995. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, em 06/01/94, às fls. 175/176 do Livro nº 216, a Srtª **GEORGINA ALVES DE JESUS**, brasileira, solteira, maior, do lar, CI nº M-1.355.615-MG, CPF nº 271.684.172-15, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu por compra feita a Joaquim Pereira Borges, já qualificado, e sua mulher Vera Lúcia de Araújo Borges, brasileira, do lar, CI nº 006.872-DF, o imóvel da Mat. e R.1 acima, no valor de **CR\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros reais)**. *Paulo Alves Cristovam Junior*

Av.5-3.961. Catalão, 05 de janeiro de 1995. Conforme Certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 04/01/95, foi construído no terreno da Mat. e R.4 retro, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, sem mão de obra, assalariada, com uma área de **60,00 m²**, orçamento de 04/01/91 no valor de Cr\$450.000,00, tendo o referido prédio recebido o nº **603** e o termo de habite-se em 04/01/95. Dou Fé. *Paulo Alves Cristovam Junior*

R.6-3.961. Catalão, 06 de janeiro de 1995. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do Tabelião 1º desta cidade, em 05/01/95, às fls. 229/230 do Livro nº 219, o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, fazendeiro, CI nº 46.742-GO, CPF nº 015.262.601-82, casado com Nadir Evangelista da Costa, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu por compra feita a Georgina Alves de Jesus, já qualificada, o imóvel da Mat., R.4 e Av.5 retro, no valor de **R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. *Paulo Alves Cristovam Junior*

Av.7-3.961. Catalão, 22 de março de 2016. (Protocolo nº **139.190**, Livro 1-G). Procede-se a presente averbação para nos termos da Certidão de Óbito, extraída da Matrícula nº **025890 01 55 2015 4 00071 128 0013064 44**, expedida pela serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, constar que, o proprietário do imóvel da Matrícula e R.6 acima, **ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA**, faleceu nesta cidade, em **19.06.2015**. Dou fé. *Paulo Alves Cristovam Junior*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WHUC-B4BDR-HX6ZF-ZS85Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

3.961
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *[Assinatura]*

Oficial

Catalão, 22 de março de 2016

R.8-3.961. Catalão, 22 de março de 2016. (Protocolo nº 139.191, Livro 1-G). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Antônio Ferreira da Costa, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 40/44, do Livro nº 02, em 29.01.2016, coube à viúva meeira **NADIR EVANGELISTA DA COSTA**, brasileira, do lar, CI nº 3.231.514-2.910.500-SSP/GO, CPF nº 015.009.811-17, residente e domiciliada nesta cidade, 50% do imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**. Foi realizada Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativa ao espólio, gerando resultado negativo, código hash: 499a.dc57.b103.27cb.a2cc.ebe7.7a5d.ffdc.fd70.3033. *[Assinatura]*

R.9-3.961. Catalão, 22 de março de 2016. (Protocolo nº 139.191, Livro 1-G). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Antônio Ferreira da Costa, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 40/44, do Livro nº 02, em 29.01.2016, coube à herdeira **VERA LÚCIA FERREIRA EVANGELISTA BOAVENTURA**, brasileira, do lar, CI nº 4.373.591-DGPC/GO, CPF nº 422.331.601-00, casada em 27.07.1974, sob o regime de comunhão universal de bens com Osório da Silva Boaventura, residente e domiciliada nesta cidade, 7,14% do imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$10.714,28 (dez mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**. Consulta a CNIB, vide R.8. *[Assinatura]*

R.10-3.961. Catalão, 22 de março de 2016. (Protocolo nº 139.191, Livro 1-G). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Antônio Ferreira da Costa, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 40/44, do Livro nº 02, em 29.01.2016, coube ao herdeiro **DERIVALDO CÉSAR DA COSTA**, brasileiro, funcionário público, CI nº 756.332-SSP/GO, CPF nº 169.134.771-04, casado em 16.07.1993, sob o regime de comunhão parcial de bens com Keila Maria Lobato, residente e domiciliado nesta cidade, 7,14% do imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$10.714,28 (dez mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**. Consulta a CNIB, vide R.8. *[Assinatura]*

R.11-3.961. Catalão, 22 de março de 2016. (Protocolo nº 139.191, Livro 1-G). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Antônio Ferreira da Costa, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 40/44, do Livro nº 02, em 29.01.2016, coube ao herdeiro **DERIVALDO CÉSAR DA COSTA**, brasileiro, funcionário público, CI nº 756.332-SSP/GO, CPF nº 169.134.771-04, casado em 16.07.1993, sob o regime de comunhão parcial de bens com Keila Maria Lobato, residente e domiciliado nesta cidade, 7,14% do imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$10.714,28 (dez mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**. Consulta a CNIB, vide R.8. *[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WHUC-B4BDR-HX6ZF-ZS85Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

Livro 2 - Registro Geral

Livro 1-G). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Antônio Ferreira da Costa, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 40/44, do Livro nº 02, em 29.01.2016, coube à herdeira **GLÓRIA DE FÁTIMA CHAME**, brasileira, do lar, CI nº 1.240.593-SSP/GO, CPF nº 498.605.181-49, casada em 23.02.1977, sob o regime de comunhão universal de bens com Fuad Aziz Chame, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, 7,14% do imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$10.714,28 (dez mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**. Consulta a CNIB, vide R.8. *Paulo Alves Cristovam Junior*

R.12-3.961. Catalão, 22 de março de 2016. (Protocolo nº 139.191, Livro 1-G). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Antônio Ferreira da Costa, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 40/44, do Livro nº 02, em 29.01.2016, coube à herdeira **LUCÉLIA MARIA DA COSTA SILVA**, brasileira, comerciante, CI nº 2.365.157-SSP/GO, CPF nº 332.234.401-00, casada em 07.01.1983, sob o regime de comunhão universal de bens com Leovaldo Pereira da Silva, residente e domiciliada nesta cidade, 7,14% do imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$10.714,28 (dez mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**. Consulta a CNIB, vide R.8. *Paulo Alves Cristovam Junior*

R.13-3.961. Catalão, 22 de março de 2016. (Protocolo nº 139.191, Livro 1-G). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Antônio Ferreira da Costa, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 40/44, do Livro nº 02, em 29.01.2016, coube à herdeira **ILZA FERREIRA DA COSTA SOBRINHO**, brasileira, viúva, do lar, CI nº 1.770.043-SSP/GO, CPF nº 916.514.091-53, residente e domiciliada nesta cidade, 7,14% do imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$10.714,28 (dez mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**. Consulta a CNIB, vide R.8. *Paulo Alves Cristovam Junior*

R.14-3.961. Catalão, 22 de março de 2016. (Protocolo nº 139.191, Livro 1-G). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Antônio Ferreira da Costa, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WHUC-B4BDR-HX6ZF-ZS85Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449

CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO
(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

3.961

Matrícula

03

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Catalão, 22 de março de 2016

pela Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 40/44, do Livro nº 02, em 29.01.2016, coube ao herdeiro **JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA**, brasileiro, fazendeiro, CI nº 1.576.459-SSP/GO, CPF nº 306.088.991-00, casado em 15.02.1985, sob o regime da comunhão universal de bens com Ana Maria de Rezende Ferreira, residente e domiciliado nesta cidade, **7,14%** do imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$10.714,28 (dez mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**. Consulta a CNIB, vide R.8. *Paulo Alves Cristovam Junior*

R.15-3.961. Catalão, 22 de março de 2016. (Protocolo nº 139.191, Livro 1-G). Nos termos da Partilha em Inventário do espólio de Antônio Ferreira da Costa, com fulcro no art. 982 do CPC, modificado pela Lei nº 11.441 de 04/01/2007, conforme Escritura Pública de Inventário, lavrada em Notas do Tabelião 2º desta cidade, às fls. 40/44, do Livro nº 02, em 29.01.2016, coube à herdeira **TEREZINHA DE LOURDES FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, CI nº 2.416.355-DGPC/GO, CPF nº 438.115.401-06, residente e domiciliada nesta cidade, **7,14%** do imóvel da Matrícula e R.6 acima, no valor de **R\$10.714,28 (dez mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos)**. Consulta a CNIB, vide R.8. *Paulo Alves Cristovam Junior*

R.16-3.961. Catalão, 27 de dezembro de 2019. (Protocolo nº 161.429 - Livro 1-J). Conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 18.12.2019, extraído do Processo nº 0011271-18.2018.5.18.0141, pela Vara do Trabalho desta cidade, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Luiz Gustavo de Souza Alves, Ação promovida por **ANA CAROLINA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, CPF nº 083.182.096-99, residente e domiciliada nesta cidade, contra **GLÓRIA DE FÁTIMA CHAME**, já qualificada, procedo ao registro da penhora de 7,14% do imóvel da Matrícula acima pelo R.11, de propriedade da executada, para assegurar o pagamento da importância de **R\$552.636,81 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos)**, atualizada até 31.08.2018, devida à exequente. *Paulo Alves Cristovam Junior*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WHUC-B4BDR-HX6ZF-ZS85Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS CATALÃO
Avenida Raulina Fonseca Paschoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
msnetto@wgo.com.br - (64) 3441-2121 | 3442 - 3673 | 99217-8449



CARTÓRIO
TABELIONATO 1º DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
CATALÃO-GO

(64) 3441-2121 | 3442-3673 | 99217-8449

Fls.: 415

CERTIDÃO

Certifico com fulcro no artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída por meio reprográfico, contendo o inteiro teor dos atos registrados e averbados na **Matrícula nº 3.961** até o exato momento de sua expedição.

O referido é verdade e dou fé.
Catalão, 17 de dezembro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do artigo 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás – Provimento nº 46/2020 expedido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

II - Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º do artigo 15 da Lei 19.191, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, conforme prescreve o artigo 15, §4º, da Lei 19.191, alterada pela Lei 20.955/20.

Emols.:	R\$	Isento	Taxa Jud.:	R\$	Isento
Fundes.:	R\$	Isento	Funemp.:	R\$	Isento
Funcomp:	R\$	Isento	Fepadsaj.:	R\$	Isento
Funproge:	R\$	Isento	Fundepeg.:	R\$	Isento
ISS:	R\$	Isento	Total:	R\$	Isento



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização:
00602512113593429700047
Consulte este selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias a partir da sua data de emissão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WHUC-B4BDR-HX6ZF-ZS85Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

